



*Prefeitura de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2020

PROCESSO Nº 4638/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA "AGOSTINHO BALBINO", SITUADA NO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores: IVAN ALVES SOARES (Presidente), LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, por parte da empresa protocolado conforme segue:

**BARUCK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.161.108/0001-21, (Envelope de Habilitação: 5609/2020; Envelope de Proposta: 5610/2020);

**CONSTRUTORA DGF EIRELI ME**, CNPJ: 19.213.619/0001-02, (Envelope de Habilitação: 5662/2020; Envelope de Proposta: 5663/2020);

**GL CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 09.504.427/0001-00, (Envelope de Habilitação: 5668/2020; Envelope de Proposta: 5669/2020);

**NORTEJE CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 11.014.460/0001-95, (Envelope de Habilitação: 5664/2020; Envelope de Proposta: 5665/2020);

**STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 08.831.581/0001-15, (Envelope de Habilitação: 5619/2020; Envelope de Proposta: 5620/2020);

**DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 23.891.290/0001-06, (Envelope de Habilitação: 5520/2020; Envelope de Proposta: 5521/2020);

**CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**, CNPJ: 04.343.865/0001-01, (Envelope de Habilitação: 5646/2020; Envelope de Proposta: 5647/2020);

**CONSTRUCTION PERSON LDTA ME**, CNPJ: 12.753.592/0001-00, (Envelope de Habilitação: 5666/2020; Envelope de Proposta: 5667/2020);

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga ([www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br)) e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos encontravam-se lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros. Em seguida o Presidente determinou a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes para que fosse analisada toda a documentação apresentada.

*Leonardo Soares*



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Desta forma, sendo questionado pela empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI ME**, o seguinte:

Empresa - **CONSTRUCTION PERSON LTDA ME**, não apresentou as certidões do CREAS da empresa nem do Engenheiro responsável, bem como não apresentou a qualificação técnica referente ao **item 14.7.2 letra B e E**.

Empresa - **DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI**, não autenticou a CNH referente ao **item 14.7.2 letra B e E**.

Empresa - **NORTEJE CONSTRUTORA LTDA-ME**, não apresentou a certidão de Acervo Técnico referente ao **item 14.7.2 letra B e E**.

Empresa - **BARUCK CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou a certidão de Acervo Técnico referente ao **item 14.7.2 letra B e E**.

Empresa - **GL CONSTRUTORA EIRELI**, não apresentou a certidão de Acervo Técnico referente ao **item 14.7.2 letra B e E**.

A empresa questionou também quanto letra E do item 14.7.2 do edital a qual diz "Montagem e instalação de estrutura em madeira" tendo em vista que as empresas acima participantes não apresentaram Atestado de Capacidade Técnica compatível com o solicitado, apresentado atestado para construção de telhado.

Para averiguação dos documentos de qualificação técnica, a CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica. Após o retorno os autos serão encaminhados ao setor de contabilidade para análise do balanço patrimonial e prosseguimento deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado da habilitação das empresas, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise dos documentos pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 10:54hs.

IVAN ALVES SOARES (Presidente)

VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)

LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO (Membro)

**BARUCK CONSTRUTORA LTDA**

<sem representação>



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONSTRUTORA DGF EIRELI ME**

DIEGO FELIPE

---

**GL CONSTRUTORA EIRELI**

<sem representação>

---

**CONSTRUCTION PERSON LTDA**

<sem representação>

---

**DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI**

<sem representação>

---

**NORTEJE CONSTRUTORA LTDA-ME**

<sem representação>

---

**STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**

<sem representação>

---

**CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**

<sem representação>

*Van Altes Sousa*